



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

**EDITAL**

**05/2024**

-----**José dos Santos Duarte**, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem pelo presente informar todas as pessoas que por motivos de força maior a Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia, convocada para o próximo dia 28 de junho de 2024, pelas 21H00 no Salão das Nobre da Junta de Freguesia, sito na Rua da Igreja, n.º 53, na Carapinheira, não poderá ser realizada. -----

-----Assim, e nos termos do disposto do artigo 11.º e da alínea b) do artigo 14.º ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **convocar** todas as pessoas para a **Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia**, a realizar no próximo dia **08 de julho de 2024**, pelas **21H00** no Salão das Nobre da Junta de Freguesia, sito na Rua da Igreja, n.º 53, na Carapinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Período antes da ordem do dia:**

1. Aprovar a minuta da ata da sessão ordinária de Assembleia de Freguesia de 22 /04/ 2024,
2. Assuntos gerais de interesse da freguesia, em cumprimento com o disposto no artigo 52.º da lei 75/2013 de 12 de setembro.

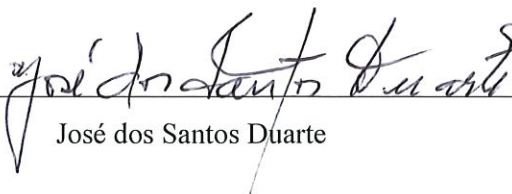
**Período da ordem do dia:**

1. Apresentação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;
2. Intervenção do público, em cumprimento com o artigo 49.º da lei 75/2013 de 12 de setembro

E eu, Tomica Filipa Simões Silva, 1.ª Secretária o elaborei e subscrevi.

Carapinheira, 27 de junho 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

  
José dos Santos Duarte